

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS(AS) REGULARES

2021 – MESTRADO ACADÊMICO

O Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (PPGRI) da Universidade Federal da Bahia (UFBA) - Mestrado Acadêmico - tem área de concentração em “Desenvolvimento e Governança Global” e duas linhas de pesquisa: “Globalização, Desenvolvimento e Cooperação” e “Organizações Internacionais e Processos Políticos Contemporâneos” (ver temas prioritários no Anexo IV). Para obter mais detalhes sobre a área de concentração, as linhas de pesquisa, os componentes obrigatórios e optativos a serem cursados e o corpo docente, assim como para acesso ao formulário de inscrição e a outras informações mencionadas no presente Edital, deve-se consultar o sítio eletrônico do Programa: <http://www.ihac.ufba.br/ppgri/> ou em https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S

1 - DAS VAGAS E DAS INSCRIÇÕES.

1.1. São oferecidas 15 (quinze) vagas na seleção para ingresso de aluno(a) regular no Mestrado.

1.2. - O Colegiado do Programa, ouvida a Comissão de Seleção, reserva-se o direito de não preencher todas as vagas oferecidas.

1.3. As inscrições para o processo seletivo do Mestrado em Relações Internacionais para a turma que iniciará o curso no ano letivo de 2021 devem ser efetuadas no período de **10 de setembro de 2020 a 01 de dezembro de 2020, exclusivamente pelo sítio eletrônico do SIGAA** (https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S);

1.4. Poderão se inscrever os(as) portadores(as) de diploma de curso superior nas modalidades bacharelado ou licenciatura. O(A) candidato(a) em fase de conclusão do curso de graduação poderá inscrever-se no processo seletivo, mas caso aprovado(a), deve apresentar, no ato da matrícula, o diploma ou o certificado de conclusão de curso.

1.5. Para inscrição no processo de seleção para o Mestrado, o(a) candidato(a) deve acessar o sítio eletrônico https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S; entrar no sistema para realizar sua inscrição; selecionar o Programa



de Pós Graduação em Relações Internacionais; preencher a ficha de inscrição disponível *on line*; e anexar os seguintes documentos em PDF nos campos pertinentes:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- d) Carteira de reservista (candidatos do sexo masculino);
- e) Histórico do curso de graduação;
- f) Diploma do curso de graduação ou declaração **original** emitida por órgão oficial de que o(a) candidato(a) é aluno(a) concluinte de curso de graduação; diploma de graduação obtido em instituição estrangeira deve vir acompanhado de revalidação/reconhecimento.
- g) Currículo Lattes;
- h) Comprovante do pagamento da Guia de Recolhimento da União (apenas pagamento, não sendo aceito comprovante de agendamento) no valor de R\$96,81 (noventa e seis reais e oitenta e um centavos). O boleto deverá ser gerado no sítio eletrônico do <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>, pago exclusivamente no Banco do Brasil e o comprovante deverá ser anexado no devido campo da inscrição.
- i) Proposta de pesquisa, com tamanho entre 1000 e 1200 palavras, em letra Times New Roman, tamanho 12 e espaço 1,5 entre linhas, contendo: tema da pesquisa; objetivo(s); justificativa de sua escolha do tema; e adequação da proposta de pesquisa ao PPGRI. A proposta de pesquisa deve ser aderente à área de concentração do Programa e a uma das linhas de pesquisa, bem como aos temas prioritários elencados no Anexo IV. As referências bibliográficas mobilizadas na proposta de pesquisa devem vir ao final do documento e não serão contabilizadas entre as 1000-1200 palavras.
- j) O curso de Mestrado exige habilidade de leitura em língua inglesa, tendo em vista que parte substancial dos programas das disciplinas é composta por textos em inglês. Em razão das exigências de distanciamento social por causa da pandemia atual, a prova de inglês deverá ser feita pelo(a) candidato(a) aprovado(a), mediante convocação da

Coordenação do PPGRI, tão logo as atividades administrativas e acadêmicas presenciais sejam autorizados ou no prazo máximo de um ano após o início do curso de Mestrado.

k) no caso de o(a) candidato(a) desejar solicitar dispensa de prova de língua inglesa, deve ser anexado também: cópia autenticada de certificado de proficiência fornecido por instituições de ensino reconhecidas; ou certificado de aprovação em testes de proficiência em língua inglesa fornecidos por Institutos ou Faculdades de Letras de universidades brasileiras; ou, caso o(a) candidato(a) tenha feito prova de língua inglesa em processo seletivo anterior de Mestrado ou Doutorado, declaração do Programa de Pós-Graduação correspondente, confirmando que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) em prova de língua inglesa no processo seletivo. A apresentação da documentação não gera dispensa automática. A Comissão de Seleção avaliará a documentação apresentada.

k.1) serão considerados, para fins de dispensa de prova de língua inglesa, apenas os certificados emitidos nos últimos 10 (dez) anos;

k.2) no caso de declaração oficial do Programa de Pós-Graduação, a aprovação do(a) candidato(a) em prova de língua inglesa em processo seletivo de Mestrado ou Doutorado deve ter ocorrido nos últimos 10 (dez) anos;

k.3) para dispensa de prova de língua inglesa, serão aceitos certificados emitidos por: Michigan (nível ECPE); Cambridge (níveis CAE ou CPE); Toefl Internet Based Test com 83 (oitenta e três) pontos; Toefl Paper Based Test com 520 (quinhentos e vinte) pontos; Toefl Computer Based com 233 (duzentos e trinta e três) pontos; ou IELTS com 5,5 (cinco vírgula cinco) pontos. A apresentação dos certificados não gera dispensa automática.

l) Os(As) candidatos(as) estrangeiros(as) com residência no Brasil devem apresentar prova de situação regular no país. Nesse caso, o documento deve ser anexado no campo Cópia do Passaporte.

1.6. O Colegiado do Programa analisará a documentação apresentada pelos(as) candidatos(as) e decidirá sobre o deferimento dos pedidos de inscrição. O resultado das inscrições homologadas será divulgado no sítio eletrônico do programa até o dia 03 de dezembro de 2020, às 18 horas.

2. DA RESERVA DE VAGAS PARA NEGROS (PRETOS e PARDOS), INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS TRANS (TRANSEXUAIS, TRANSGÊNEROS e TRAVESTIS)

2.1 Em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 01/2017, que institui normas para procedimentos, editais e reservas de vagas para processos seletivos da Pós-Graduação stricto sensu da UFBA, 30% das vagas do Mestrado em Relações Internacionais serão destinados a candidatos(as) Negros(as) (pretos e pardos), aprovados(as) na seleção, e que, no formulário de inscrição, tenham assim se autodeclarado e tenham confirmado sua condição de optante por meio dessa modalidade de vagas.

2.2 Na fase final do processo seletivo, as vagas de ampla concorrência serão distribuídas de acordo com a avaliação dos candidatos, sendo atribuídas indistintamente a optantes e não optantes até atingir seu limite máximo;

2.3 Caso um(a) optante Negro(a) (preto e pardo) obtenha avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele(a) não será computado para o preenchimento das vagas reservadas para Negros.

2.4 Em caso de desistência de candidato(a) Negro(a) (preto ou pardo) optante selecionado(a), a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) Negro(a) (preto ou pardo) subsequentemente aprovado(a), também optante desta mesma modalidade;

2.5 Na hipótese de não haver candidatos(as) Negros(as) (pretos e pardos), optantes desta modalidade de reserva de vagas, aprovados(as) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observados os critérios de avaliação.

2.6 Além do número de vagas ofertadas pelo Programa, serão admitidos(as) até quatro estudantes (vagas supranumerárias), sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação, a saber: indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), desde que se autodeclararem e confirmarem sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição, referente a esta modalidade de reserva de vagas.

2.6.1 Na hipótese de haver mais de um(uma) candidato(a) aprovado(a) por categoria, ocupará a vaga aquele(a) que obtiver a melhor avaliação;

2.6.2 Vagas não preenchidas na modalidade supranumerária não poderão ser convertidas para as modalidades de ampla concorrência ou de reserva para negros(as) (pretos e pardos).

3. DA SELEÇÃO, RESULTADOS E PREENCHIMENTO DE VAGAS.

3.1. A seleção se dará em duas fases com caráter eliminatório: a primeira consiste em prova escrita com base em bibliografia (Anexo I); a segunda fase consiste em avaliação da proposta de pesquisa e de histórico acadêmico com esclarecimentos pelos(as) candidatos(as) em entrevistas presenciais.

Primeira Fase

3.2. A primeira fase da seleção é constituída de uma prova escrita, de caráter eliminatório para passar para a segunda fase da seleção.

3.3. A prova escrita de conhecimentos com base em bibliografia (Anexo I) terá duração de quatro horas, sendo permitida apenas a consulta à bibliografia indicada. A prova escrita tem caráter eliminatório e classificatório (N1). A nota mínima a ser obtida pelos(as) candidatos(as) para passarem para a fase seguinte é 7,0. A avaliação da prova escrita será feita pela Comissão de Seleção com base em barema (Anexo II).

3.4. A prova escrita será realizada no **dia 09 de dezembro de 2020**, com início às 14 horas e término até às 18hs. A prova será realizada online, da seguinte forma: a Comissão de Seleção enviará as questões da prova por e.mail para os candidatos que deverão respondê-las no *Word* ou editor de textos similar e, ao terminar, responder ao mesmo e.mail enviando o documento anexo, também em *Word* ou editor de textos similar, com as respostas. Os candidatos poderão consultar exclusivamente os textos da bibliografia. O atraso não será tolerado e o Programa não se responsabilizará por dificuldades com a conexão da internet para o recebimento ou envio do e.mail. Os(as) candidatos(as) deverão enviar o e.mail com o arquivo contendo as respostas até o limite de horário designado. A Comissão enviará um e.mail confirmando o recebimento das respostas a partir das 18 horas.

3.5. O resultado da prova da primeira fase, com os nomes e as notas de todos(as) os(as) candidatos(as), aprovados(as) ou não, terá divulgação pública no **dia 14 de dezembro de 2020**, às 18 horas, no sítio eletrônico do PPGRI. Apenas poderá avançar para a segunda fase da seleção, o(a) candidato(a) aprovado(a) na prova da primeira fase. Junto com esse resultado, será publicado o horário específico designado para a entrevista referente à avaliação da proposta de pesquisa e do histórico acadêmico de cada um(a) dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na primeira fase.

Segunda Fase

3.6. A segunda fase é constituída por avaliação da proposta de pesquisa e do histórico acadêmico do(a) candidato(a), com caráter eliminatório e classificatório (N2), devendo os(as) candidatos(as) aprovados(as) para essa etapa prestar obrigatoriamente esclarecimentos à Comissão de Seleção sobre os projetos e sobre seus históricos acadêmicos em entrevistas online realizadas nos **dias 11, 12 e 13 de janeiro de 2021**. O(A) candidato(a) deverá comparecer à entrevista no horário e na sala virtual indicados pela Comissão de Seleção na página do Programa ou por e.mail, sob a pena de ser desclassificado. As entrevistas serão gravadas. O atraso não será tolerado e o Programa não se responsabilizará por dificuldades com a conexão da internet. A avaliação de proposta de pesquisa e de histórico acadêmico será feita pela Comissão de Seleção com base em barema (Anexo III), devendo o(a) candidato(a) obter nota mínima 7,0 para aprovação nessa fase.

3.7. O resultado da segunda fase, com os nomes e as notas de todos(as) os(as) candidatos(as), aprovados(as) ou não na avaliação da proposta de pesquisa e do histórico acadêmico, e o resultado final da seleção, com as notas e a classificação dos(as) candidatos(as), aprovados ou não, serão divulgados no **dia 14 de janeiro de 2021**, às 18 horas, no sítio eletrônico do PPGRI.

3.8. A média final para aprovação é 7,0 e será calculada pela divisão por dois da soma da nota da prova escrita (N1) e da avaliação da proposta de pesquisa e do histórico acadêmico (N2).

Preenchimento de vagas e matrícula

3.9. A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) far-se-á pela ordem decrescente das notas finais.

3.10. Serão selecionados aqueles(as) candidatos aprovados(as) que, pela ordem de classificação, preenchem o limite de 15 vagas oferecidas pelo Programa. Como explicita o item 1.2., não é obrigatório o preenchimento de todas as 15 vagas.

3.11. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: maior nota da prova escrita; e maior nota da avaliação da proposta de pesquisa e do histórico acadêmico.

3.12. Caso ocorram desistências de candidatos(as) selecionados(as), poderão ser convocados(as) a ocupar as vagas remanescentes outros(as) candidatos(as) que tenham sido aprovados(as), sendo respeitada a ordem de classificação.

3.13. A matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as) irá ocorrer em conformidade com o calendário acadêmico e as normas gerais e complementares da Universidade e de sua Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação. Caso um(a) candidato(a) seja convocado(a) em segunda ou terceira chamada, o(a) mesmo(a) terá um prazo de 48 horas para comparecimento à Secretaria do Curso com a documentação necessária para garantir a sua matrícula.

4. DO CRONOGRAMA

4.1. Na tabela que segue, encontra-se de forma sintetizada o cronograma de atividades com os respectivos prazos, data de realização ou data de divulgação e resultados. Caso se faça necessário, o calendário poderá ser adaptado em função da quantidade de candidatos(as) homologados(as) e aprovados(as) em cada etapa.

ATIVIDADES	PERÍODO/DATAS
Inscrição	10.09.2020 a 01.12.2020
Homologação das inscrições	03.12.2020 (às 18 horas no sítio eletrônico do Programa e na página do SIGAA)
Prova escrita com base em bibliografia	09.12.2020, às 14 horas
Resultados da primeira fase: resultado da prova escrita	14.12.2020 (às 18 horas no sítio eletrônico do Programa e no SIGAA)



Entrevistas com esclarecimentos sobre a proposta de pesquisa e o histórico acadêmico	11.01.2021, 12.01.2021 e 13.01.2021
Resultado final	14.01.2021 (às 18 horas no sítio eletrônico do Programa e no SIGAA)

5. DA INTERPOSIÇÃO E JULGAMENTO DE RECURSOS

5.1. A partir da divulgação - no sítio eletrônico do Programa – da homologação das inscrições, da composição da Comissão de Seleção e dos resultados de cada uma das fases da seleção (ver datas e horários acima), o(a) candidato(a) terá o prazo de 48 horas para a apresentação de recurso de caráter não suspensivo na Secretaria do Programa, dirigido à Coordenação do Colegiado do Programa. Os pedidos serão julgados em um prazo de 24 horas a partir do protocolo do recurso na Secretaria e a resposta estará disponível aos(as) interessados(as) na Secretaria do Programa.

5.2. Para interpor recurso, o(a) candidato(a) deve apresentar requerimento dirigido à Coordenação do Colegiado do Programa, acompanhado das justificativas concernentes, as quais serão julgadas pelo Colegiado do Programa no que se refere à homologação das inscrições e composição da Comissão de Seleção, e pela Comissão de Seleção no que se refere à avaliação das etapas de seleção.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

6.1. A comissão de seleção será composta por docentes membros do PPGRI e aprovada em reunião do Colegiado do Programa.

6.2. Maiores informações poderão ser obtidas no sítio eletrônico do Programa, pelo endereço eletrônico do Programa (ppgri@ufba.br). Os resultados de cada etapa e o resultado final da seleção não serão divulgados por e-mail ou por telefone.

6.3. Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais e nas normas da Universidade Federal da Bahia.



6.4. A Coordenação do Programa **não** garante a disponibilidade de bolsas de estudo para todos(as) os(as) candidatos(as) selecionados(as).

6.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGRI.

ANEXO I

A PROVA SERÁ FORMULADA A PARTIR DA SEGUINTE BIBLIOGRAFIA OBRIGATÓRIA:

(a maior parte dos textos está disponível online conforme links. Os textos sem links serão enviados por *e.mail* para os candidatos inscritos).

AMSDEN, Alice. The Rise of "The Rest": Challenges to the West from Late-Industrializing Economies. Oxford University Press, 2003, cap. 1, p. 1-28.

BENHABIB, Seyla. Cosmopolitanism without illusions. In: _____. Dignity in adversity. Cambridge: Polity Press, 2011, p. 1-19.

GILL, Andréa e PIRES, Thula. From Binary to Intersectional to Imbricated Approaches: Gender in a Decolonial and Diasporic Perspective. Contexto Internacional vol. 41(2) May/Aug 2019 Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/cint/v41n2/0102-8529-cint-201941020275.pdf>

H. H. S. Viswanathan e Mihir Swarup Sharma. **Global Political and Economic Governance**, *Tempo do Mundo*, n. 22, abril 2020. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/rtm/200807_rtm_22_artigo_3.pdf

INAYATULLAH, Naeem e BLANEY, David. A problem with levels: how to engage a diverse IPE. CONTEXTO INTERNACIONAL Rio de Janeiro, vol. 37, no 3, sept/dec 2015, p. 889-911. Disponível em: <http://contextointernacional.iri.puc-rio.br/media/Artigo%2005%20da%20Revista%20Contexto%20Internacional%2037%20n%C2%BA%203.pdf>

LI, Minqi. The Rise of China and the Demise of the Capitalist World Economy. Monthly Review Press; New Edição, 2009, cap. 1. p. 1-23.

MARTÍN, Rafael Rodríguez. China y la construcción de un régimen internacional de Cooperación Sur-Sur. Rev. Carta Inter. Belo Horizonte, v.13, n.1, 2018, p.38-72. Disponível em: <https://www.cartainternacional.abri.org.br/Carta/issue/view/39>

MONTAG, Warren: Necro-economics. Adam Smith and death in the life of the universal. Disponível em: https://www.radicalphilosophyarchive.com/issue-files/rp134_article1_necroeconomics_montag.pdf

PUAR, Jasbir. Hands Up, Don't Shoot!.15/09/2017. Disponível em: <https://thenewinquiry.com/hands-up-dont-shoot/>

SLIWISNKY, Sharon. Human Rights. In: Roland Bleiker. *Visual Global Politics*. New York: Routledge, 2018, p. 169-175.



ANEXO II

BAREMA DA PROVA ESCRITA

Critérios	Nota 0 a 10	Observações
1.O(A) candidato(a) demonstra domínio no uso da norma padrão da língua portuguesa e articula de maneira adequada as ideias expostas nas respostas? (Peso 20%)		
2. O(A) candidato(a) demonstra ter estudado os assuntos a que as questões se referem e efetivamente aborda o que nelas é solicitado? (Peso 40%)		
3. O(A) candidato(a) usa satisfatoriamente a bibliografia indicada no Edital para fundamentar suas respostas? (Peso 40%)		
Conceito global (obtido pela média dos itens acima)	(Nota de 0 a 10)	

ANEXO III**BAREMA DA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA E DO HISTÓRICO ACADÊMICO**

Crítérios	Nota 0 a 10	Observações
Parte 1 – Proposta de pesquisa		
1. O tema escolhido é relevante e a pesquisa proposta tem potencial para trazer contribuições significativas para a linha de pesquisa indicada, inclusive com a disponibilidade de orientação por parte do corpo docente?		
2. O(A) candidato(a) expõe o tema escolhido de maneira consistente e bem delimitada ao longo da proposta de pesquisa?		
3. A proposta de pesquisa demonstra habilidade para escrita de caráter acadêmico e está fundamentada em bibliografia pertinente ao tema escolhido?		
4. Os objetivos apresentados na proposta de pesquisa são exequíveis no tempo máximo de duração do curso e proporcionais ao escopo de uma pesquisa de Mestrado?		
Conceito Parte 1 – Proposta de pesquisa (obtido pela média dos itens acima)		(Peso 60%)
Parte 2 – Histórico Acadêmico e currículo Lattes		
1. O histórico e o currículo Lattes do(a) candidato(a) indicam um perfil acadêmico que se adequa ao Mestrado em Relações Internacionais?		
Conceito Parte 2 – Histórico Acadêmico e currículo Lattes (item 1)		(Peso 40%)
Conceito Final		

ANEXO IV

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E TEMAS PRIORITÁRIOS

Área de Concentração
Desenvolvimento e Governança Global

Linhas de pesquisa	Temas prioritários
Globalização, Desenvolvimento e Cooperação	<ul style="list-style-type: none">▪ Estudos Críticos da Globalização e da Governança Global▪ Estudos Críticos do Desenvolvimento▪ Cooperação Internacional para o Desenvolvimento▪ Investimentos e Cooperação Sul-Sul▪ Transformações do Capitalismo Contemporâneo▪ Desenvolvimento Econômico Comparado▪ Atores Estatais e Não Estatais na Economia Política Global
Organizações Internacionais e Processos Políticos Contemporâneos	<ul style="list-style-type: none">▪ Agendas Sociais e de Direitos Humanos no Sistema ONU e em Sistemas Regionais▪ Governança Global e Temas Contemporâneos da Política Mundial▪ História da Política Externa brasileira▪ Migrações Internacionais▪ Filosofia Política e Relações Internacionais▪ Formação brasileira e/ou Interpretações do Brasil em perspectiva internacional▪ Teorias das Relações Internacionais e marcadores de discriminação